



**RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

***BOLETIM OFICIAL Nº 3351***

*Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.*

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**61ª LEGISLATURA**

---

**NATAL (RN) – QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN  
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748  
SITE: [www.al.rn.gov.br](http://www.al.rn.gov.br)  
E-MAIL: [boletimalrn@rn.gov.br](mailto:boletimalrn@rn.gov.br)**

**MESA DIRETORA**

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

**LEGISLATURA ATUAL**

DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

## **COMISSÕES**

### **01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

#### **TITULARES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.  
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)-Vice  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)  
DEPUTADO  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)  
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)  
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)  
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)  
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

### **02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO KELPS LIMA (SD)-Pres.  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

### **03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

### **04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)-Pres.  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Vice  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)

### **05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)-Pres.  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Vice  
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)  
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

### **06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Pres.  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Vice  
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)

---

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL.**

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)-Vice  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)  
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)  
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

**08 - COMISSÃO DE SAÚDE.**

**TITULARES**

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Vice  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

## **S U M Á R I O**

### **PROCESSO LEGISLATIVO**

- 1 - Ata da Septuagésima Sexta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 2 - Projeto de Resolução nº 028/2015 e Processo nº 2056/2015 - Mesa Diretora.
- 3 - Projeto de Resolução nº 027/2015 e Processo nº 2055/2015 - Deputado George Soares - PR.
- 4 - Projeto de Lei nº 0175/2015 e Processo nº 2052/2015 - Deputado George Soares - PR.
- 5 - Projeto de Lei nº 0176/2015 e Processo nº 2053/2015 - Deputado Gustavo Carvalho - PROS.
- 6 - Projeto de Lei nº 0177/2015 e Processo nº 2054/2015 - Deputado Gustavo Carvalho - PROS.

### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

- 1 - Portarias nºs 479, 480 e 481/2015 - GPAL - Gabinete da Presidência da AL.
- 2 - Portaria nº 045/2015 - PGAL - Procuradoria Geral da AL.

***PROCESSO LEGISLATIVO***

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, MÁRCIA MAIA, CARLOS AUGUSTO e JACÓ JÁCOME**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **GALENO TORQUATO e CARLOS AUGUSTO**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados CARLOS AUGUSTO, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, JACÓ JÁCOME, JOSÉ ADÉCIO, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados ALBERT DICKSON(ausência justificada), ÁLVARO DIAS(ausência justificada), CRISTIANE DANTAS(ausência justificada), HERMANO MORAIS(ausência justificada) e JOSÉ DIAS; havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura das **ATAS** de Sessões anteriores, **APROVADAS**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Mensagem nº 033/2015-GE, encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado para o Quadriênio 2016-2019; três Projetos de Lei do Deputado GUSTAVO CARVALHO, que torna obrigatório a inclusão na grade curricular das Escolas do Ensino Fundamental do Estado, matéria específica denominada "uso sustentável da água"; que obriga a divulgação em sítio oficial da Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social, a divulgação sobre veículos furtados ou roubados; e que institui e implanta internet WI-FI, para acesso à população e ao cidadão contribuinte em todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado do Rio Grande do Norte; Requerimento da Deputada MÁRCIA MAIA, propondo a instalação do Projeto Assembleia Cidadã no Município de Governador Dix-Sept Rosado; Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA, sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a retirada da areia depositada no asfalto da entrada da Praia de Pitanguí, em Extremoz; Requerimento do Deputado SOUZA NETO, solicitando à Secretaria de Saúde uma ambulância para o Hospital Regional Dr. Aginaldo Pereira da Silva, em Caraúbas; dois Requerimentos do Deputado GALENO TORQUATO, reivindicando à Secretaria da Educação reforma e ampliação da Escola Estadual Jacumaúma, em Arês; e propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), o recapeamento da RN-061 entre os Municípios de Arês e Georgino Avelino; dois Requerimentos do Deputado GEORGE SOARES, encaminhando ao senhores José Nicodemos Barbosa e Maria da Conceição Barbosa Bezerra, votos de congratulações pelos seus aniversários; cinco Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA. solicitando às Secretarias: dos Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços tubulares nas Comunidades de Arisco Fernandes, Lagoa da Lima, Primeira Lagoa, Juriti, Lagoa Limpa de Fernandes e Serrote de Bezerras, em Nova Cruz; e Boa Vista, Manjerição, Poço dos Cavalos e Várzea, em Cerro Corá; da Segurança Pública, a implantação do Projeto Ronda Cidadã no Município de Ceará-Mirim; e a disponibilidade de viaturas policiais para atender ao Município de Nova Cruz; e sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), o recapeamento asfáltico na RN-051, no trecho entre o Município de Poço Branco e a BR-406; dezessete Requerimentos do Deputado KELPS LIMA, solicitando às Secretarias: da Educação, a lotação de novos professores na Escola Estadual Josefa Sampaio Marinho, em Pedro Avelino; de Infraestrutura, a conclusão das obras do Estádio

de Futebol, em Nova Cruz; de Justiça e da Cidadania, a reabertura da Central do Cidadão, em Macau; da Saúde, a melhoria na qualidade do atendimento no Hospital Regional Deoclécio Marques, em Parnamirim; e a reestruturação e melhoria do Hospital do Município de Pedro Avelino; da Segurança Pública, a reforma da Delegacia, em Felipe Guerra; o aumento do efetivo da Polícia Militar, em Montanhas; e a instalação de um Posto Policial na Comunidade de Lagoa de Poço, em Goianinha; dos Recursos Hídricos, a perfuração de poços artesianos nas Comunidades de Canta Galo, Santa Rita, Ceará, Filgueira e Massangana, em Lagoa Nova; Guariba dos Velhinhos, em Goianinha; nos Sítios do Brejo e Santana, em Felipe Guerra; Aurora da Serra, Laje do Meio e Jatobá, em Apodi; e Simão, no Município de Assú; sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a recuperação da RN-221, ligando os Municípios de Macau a Guimarães; e da RN-066, ligando o Conjunto da COOPHAB ao trevo da RN-313, em Parnamirim; propondo a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), o restabelecimento e melhoria do abastecimento de água potável, em Macau; e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte(DNIT), a recuperação e melhoria da BR-406, no trecho entre os Municípios de Macau e Natal; Ofício nº 039/15-GVG, comunicando que o Vice-Governador do Estado, Fábio Dantas, vai se ausentar do Estado no período de primeiro a oito de mês fluente, por motivos particulares. À Presidência o Deputado EZEQUIEL FERREIRA registrou, nas galerias, as presenças de Advogados e do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Rio Grande do Norte(OAB/RN), Sérgio Eduardo da Costa Freire; em seguida, saudou os quinze concursados desta Casa Legislativa, convocados na semana passada, sendo três deles lotados no Plenário, na função de Taquígrafos. Finalizou, anunciando a celebração de convênio com Universidade Federal do Rio Grande do Norte(UFRN), para a realização do curso de Mestrado destinados aos servidores deste Poder Legislativo, incluso do Plano de Metas/2015-2016. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado KELPS LIMA inicialmente registrou as presenças, nas galerias, do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Rio Grande do Norte(OAB/RN), Sérgio Freire, e demais advogados que atuam no Estado, solidarizando-se com a classe. Em seguida, ressaltando a importância da advocacia para o Estado Democrático, manifestou indignação e revolta aos reiterados episódios de violência sofridos pelos profissionais do direito que exercem suas funções na área criminal do Estado, inclusive com agressões físicas, em alguns Órgãos da Segurança Pública do Rio Grande do Norte; tais como: Delegacias e Presídios. Ratificando a sua preocupação o Orador fez um breve relato de ocorrência na última sexta-feira, quando um advogado foi vítima de agressão física em Delegacia da Capital. Portanto, afirmando defender o livre exercício da profissão e criticando o comportamento dos Agentes da Segurança Pública envolvidos nos diversos casos; o Deputado anunciou a realização de uma Audiência Pública, a fim de discutir a situação enfrentada pelos advogados criminalistas, no próximo dia oito, às quatorze horas e trinta minutos, com as participações da Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social, da Associação dos Delegados, dos Agentes Penitenciários, Membros do Poder Judiciário e Membros do Ministério Público. Justificando, declarou que o advogado tem um papel fundamental para assegurar os direitos dos cidadãos; porém, na maioria das vezes, são desrespeitados e incompreendidos nas esferas civil, criminal e trabalhista. Concluindo, o Orador considerou o "fato inaceitável". O Parlamentar recebeu apoio, em apartes, do Deputado CARLOS AUGUSTO, manifestando sua indignação à violência sofrida pelos advogados no exercício da sua profissão e defendendo celeridade na apuração dos fatos; do Deputado GALENO TORQUATO, solidarizando-se com o problema e fazendo um relato conciso sobre a agressão sofrida por um advogado, no exercício da profissão, na Cidade de São Miguel; também solidarizaram-se com a preocupação o

Deputado VIVALDO COSTA, repudiando a manifestação de arbitrariedade em qualquer área profissional; Deputado GETÚLIO RÊGO, externando o respeito pelas Polícias Militar e Civil, bem como Corpo de Bombeiros, defendeu que o Brasil não pode se contaminar pelos exemplos de regimes autoritários vigentes em outros países; Deputado TOMBA FARIAS, recomendando um melhor preparo para os profissionais da área de segurança pública, que não estão capacitados para o exercício da profissão, e cobrando a apuração dos fatos; e Deputado FERNANDO MINEIRO, declarando-se avesso a qual manifestação de violência, repudiou os atos ofensivos e defendeu ações efetivas no combate às agressões sofridas pelos profissionais. A Deputada MÁRCIA MAIA ocupou a Tribuna para tecer considerações sobre Audiência Pública, ocorrida no dia anterior, para tratar da implementação do Programa Bolsa-Atleta no Rio Grande do Norte. Na oportunidade convidou a todos para participarem da Sessão Solene, no dia seguinte, às nove horas e trinta minutos, nesta Casa Legislativa, para homenagear todos os atletas que participaram da Paraolimpíada em Toronto no Canada. Continuando, fez apelo aos Deputados para a aprovação de uma Emenda, objetivando incluir a meta do Bolsa-Atleta no Plano Plurianual(PPA). A Deputada fez seu pronunciamento por escrito, o qual se encontra anexado nesta Ata, na íntegra. Em aparte, Deputado DISON LISBOA congratulou-se com o pronunciamento e afirmou ser necessário recursos financeiros para efetividade do Projeto. Em seguida, discorreu sobre a criação do Bolsa-Atleta no Município de Goianinha em dois mil e três. Com a palavra Deputado FERNANDO MINEIRO convidou a todos para participarem, no dia seguinte, às quinze horas, da Audiência Pública para discutir sobre a população em situação de Rua e Políticas Públicas. Em seguida, relatou acerca do movimento articulado nacionalmente pelas igrejas para assegurar direito à mencionada população. Deputado CARLOS AUGUSTO, no exercício da Presidência, parabenizou o Parlamentar pela iniciativa, e alertou sobre a tolerância das injustiças, alegando ser tão importante quanto às crises Financeiras e Políticas que o Brasil enfrenta. Anunciada a **ORDEM DO DIA:** não houve proposições a apresentar e nem matérias a deliberar. A Presidência anunciou para a pauta da Sessão seguinte: Requerimento nº 1757/15 do Deputado CARLOS AUGUSTO, propondo a realização de Sessão Solene, para o dia vinte e um do mês fluente, às dez horas, em alusão ao Dia da Luta da Pessoa com Deficiência. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, Deputado KELPS LIMA dela fez uso repercutindo anúncio do Senador de Pernambuco, Humberto Costa, sobre a doação de uma área da Força Aérea Brasileira(FAB), pelo Governo Federal para o Aeroporto de Recife. O Parlamentar entende que tal iniciativa favorece o Estado na disputa pela instalação do HUB(centro de operações de voos) da LATAM(fusão da Lan-Chile e TAM). Reportou-se, também, sobre o caso da Refinaria Abreu e Lima; lembrando que, apesar da maior viabilidade técnica indicar a instalação para o Rio Grande do Norte, foi concretizada em Pernambuco. Finalizou, repudiando atitudes acima citadas e manifestou expectativa quanto a um posicionamento da Bancada Federal, em virtude de possível favorecimento do Estado de Pernambuco. Em aparte, Deputado CARLOS AUGUSTO parabenizou pelo tema abordado e, em seguida, ressaltou que as áreas militares têm como critério a segurança nacional, não sendo viável, portanto, sua ascensão por um fundamento político. Concluiu, criticando a atitude do Governo Federal e sugerindo a formação de uma Comissão Parlamentar para acompanhar a situação do HUB da LATAM. O Deputado GEORGE SOARES fez uso da palavra para registrar o trabalho social do Pastor Alfredo Luiz de Melo, da Assembleia de Deus em Assú, que recentemente enviou para África, em Cabo Verde, o Missionário Paulo Filho e família, para expandir o trabalho da instituição religiosa; que, em alguns momentos, auxilia o Estado em questões de interesses comuns. A seguir, justificou Requerimento de moção de aplauso para o Pastor, pelo trabalho realizado em Assú. Deputado CARLOS AUGUSTO, no exercício da Presidência, convidou a todos

para participarem da Sessão Solene, de propositura da Deputada MÁRCIA MAIA, no dia seguinte, às nove horas e trinta minutos, para homenagear todos os atletas que participaram da Paraolimpíada em Toronto no Canada. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezenove Senhores Parlamentares, convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Amanda Karla Correia Melo de Castro, matrícula 203.810-2, ATIV ASS NS-3, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 02.09.2015.

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028/2015  
PROCESSO Nº 2056/2015

Transfere a sede do Poder Legislativo  
para a cidade de Areia Branca/RN.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**  
no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 35, incisos VI e XX, da  
Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, e artigos 1º, §2º, e 71, inciso X, do  
Regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990, consolidado pela Resolução  
nº 010/2003).

**FAÇO SABER** que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte  
Resolução:

Art. 1º. Fica transferida a sede do Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do  
Norte, para a cidade de Areia Branca, no dia 16 de setembro do ano em curso, em decorrência  
da Programação de Interiorização da Assembleia Legislativa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio JOSÉ  
AUGUSTO, em Natal, 1º de setembro de 2015.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA  
Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO  
1º Vice-Presidente

Deputado JOSÉ ADÉCIO  
2º Vice-Presidente

Deputado GALENO TORQUATO  
1º Secretário

Deputado HERMANO MORAES  
2º Secretário

Deputado GEORGE SOARES  
3º Secretário

Deputado CARLOS AUGUSTO  
4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2015  
PROCESSO Nº 2055/2015

**Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-  
Rio-Grandense ao empresário e advogado,  
senhor LUIZ ROBERTO MALDONADO BARCELOS.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, Inciso XX, da Constituição do estado do Rio Grande do Norte, artigo 71, Inciso X, do Regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990).

**FAÇO SABER** que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadão Norte-Rio-Grandense** ao empresário e advogado, senhor **LUIZ ROBERTO MALDONADO BARCELOS** - empresário da AGRÍCOLA FAMOSA - instalada em Mossoró. Atualmente, a maior exportadora de frutas frescas do Brasil e uma das maiores produtoras de melões do mundo.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Sala das Sessões, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de setembro de 2015.

**GEORGE SOARES**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2015 E PROCESSO Nº 2055/2015.**

**LUIZ ROBERTO MALDONADO BARCELOS**, brasileiro, casado com MARTA BERNARDES BARCELOS, pai de Celina, Bráulio e Beatriz Bernardes Barcelos. Filho de LUIZ PAULO DE TOLEDO BARCELOS E MARIA DEL ROSÁRIO MALDONADO BARCELOS. Nascido em São Paulo no dia 17 de janeiro de 1.965, é formado em Direito pela Universidade de São Paulo, Faculdade do Largo do São Francisco. Advogou por 9 anos, sendo 5 como estagiário e 4 após formado.

É neto de cearense. Seu avô paterno OSCAR PINHEIRO BARCELLOS foi nascido em Fortaleza. Migrou para o Rio de Janeiro quando jovem para cursar medicina.

Posteriormente foi exercer sua profissão no interior de São Paulo, na cidade de Colina, onde conheceu e casou-se com a avó materna SEBASTIANA TOLEDO BARCELLOS.

Quis o destino trazer LUIZ ROBERTO MALDONADO BARCELOS de volta ao nordeste brasileiro, terra de seu avô.

Por ter grande ligação com o setor agrícola, já que seu pai é fazendeiro no interior de São Paulo e tendo passado boa parte de suas férias na fazenda, adquiriu o gosto pela natureza e pela produção agrícola. Mas, diante das frequentes dificuldades financeiras que via o pai atravessar, decidiu ir para a capital estudar Direito e ter uma vida na grande metrópole trabalhando como advogado.

Porém, o amor pela terra falou mais alto. Tanto a terra no sentido físico, berço das sementes, como a terra amada e deixada para trás por seu avô, nordeste brasileiro.

Sua primeira visita à Mossoró foi em janeiro de 1.991, como advogado, para representar sua cliente na elaboração de contratos de compras de melões na região de Mossoró, no Rio Grande do Norte.

Foi amor à primeira vista. Sentiu que a vida em São Paulo era tediosa e triste. Sua profissão frustrante. A morosidade do poder Judiciário lhe dava a sensação de incompetência em não poder atender de forma adequada os anseios de seus clientes. Os dias inteiros dentro de seu escritório lhe dava a sensação de prisão.

Quando surgiu o convite por parte do seu atual sócio Carlo Porro para trabalhar naquela cliente que lhe levava ao Ceará, Alba Comercial Exportadora Ltda., não hesitou em aceitar o novo desafio.

Envolvido em compras de frutas por todo o Brasil, se alegrava quando tinha que vir ao Ceará.

Mas, a edição do Plano Econômico denominado Real, levou a cotação da moeda norte-americana para patamares mais baixos da história da economia brasileira. E com isso a empresa em que trabalhava foi obrigada a encerrar as atividades deixando um rastro de dívidas, das quais era pessoalmente avalista.

Na ocasião com 2 filhos e se preparando para receber mais um herdeiro, decidiu, em abril de 1.995, juntamente com Carlo Porro, estabelecer a Agrícola Famosa, na divisa dos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, mais especificamente no recém município emancipado de Tibau. Nesse ano mudou-se para Mossoró.

Sem recursos financeiros e sem crédito iniciou a atividade plantando 3 hectares de melão por semana. A produção era enviada para o Ceasa de São Paulo onde o sócio Carlo Porro a vendia.

Atualmente, depois de 20 anos, a Agrícola Famosa planta 240 hectares por semana dos mais variados tipos de melões e melancia sem semente. Totaliza uma produção anual de 7.700 hectares de melões e melancias. 500 hectares de banana. Outros 500 hectares de mamão. Gera diretamente cerca de 7.500 empregos diretos. Exporta mais de 8.000 contêineres por ano, o que faz dela a maior exportadora de frutas frescas do Brasil e uma das maiores produtoras de melões do mundo.

---

Distribui anualmente no mercado interno outros 4.500 contêineres.

O grande orgulho de LUIZ ROBERTO é trazer para o semiárido brasileiro, mais especificamente à região oeste do Estado do Rio Grande do Norte, dignidade através do trabalho, contribuindo para a diminuição da pobreza e das diferenças sociais.

**GEORGE SOARES**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR

PROJETO DE LEI Nº 0175/2015  
PROCESSO Nº 2052/2015

**Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições bancárias e financeiras em manter vigilância ostensiva pelo período integral de atendimento ao público e a instalar dispositivos de segurança nas agências, nos postos de serviço e nos quiosques dos caixas eletrônicos instalados no Estado do RN.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam as instituições bancárias e financeiras obrigadas a manter vigilância ostensiva pelo período integral de atendimento ao público e a instalar dispositivos de segurança nas agências, nos postos de serviços e nos quiosques dos caixas eletrônicos instalados no Estado.

**Art. 2º.** Sem prejuízo de outros equipamentos, cada unidade de atendimento das instituições de que trata o art. 1º desta Lei deverá dispor de: São considerados prédios públicos que ofertam serviços assessoriais à classe contábil:

I - Alarme sonoro a ser acionado pelo usuário do serviço em caso de emergência.

**Art. 3º.** É vedado ao trabalhador incumbido de segurança o exercício de qualquer outra atividade no interior da agência.

**Parágrafo Único** - O trabalhador de que trata este artigo deverá usar colete à prova de bala nível 03, fornecido pela instituição bancária ou financeira.

**Art. 4º.** Para se adaptarem às exigências desta Lei, as instituições bancárias e financeiras disporão de 180 (dento e oitenta) dias contados da data de sua publicação.

**Art. 5º.** O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às penalidades constantes no art. 56 e seguintes da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 02 de setembro de 2015.

**GEORGE SOARES  
DEPUTADO ESTADUAL**

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0175/2015 E PROCESSO Nº 2052/2015.**

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de criar novos mecanismos que proporcionem mais segurança aos consumidores que utilizam os serviços disponibilizados pelas instituições financeiras por meio das agências, postos de atendimento e caixas eletrônicos espalhados por todo o Estado, visando coibir a atuação criminosa, especificamente no que se refere aos crimes contra o patrimônio cometidos em desfavor de usuários do serviço de autoatendimento bancário em caixas eletrônicos.

A presença de funcionário que atuará como vigia durante todo o período em que for oferecido o serviço de autoatendimento nas agências bancárias de certo inibirá a prática de crimes, uma vez que toda situação de perigo ocorrida naquele estabelecimento poderá ser comunicada aos organismos policiais com maior rapidez.

Com a possibilidade de uma resposta mais ágil à atitude delituosa, a tendência é que o indivíduo reconsidere o impulso inicial de delinquir, chegando mesmo a desistir de sua empreitada criminosa. Da mesma forma, a determinação da instalação de dispositivo sonoro cujo interruptor deverá ser posicionado ao alcance do usuário também serve ao fim de proporcionar maior segurança, já que se destina à promoção de uma comunicação primária entre aquele e o funcionário vigia, maiormente quando o expediente ordinário da agência já estiver encerrado.

A fim de tornar eficazes as determinações apresentadas na proposição, incluiu-se a imposição de sanções, aplicáveis no caso de descumprimento, conferindo-se, no entanto, prazo razoável para que estabelecimentos bancários se adaptem à ordem legal inovadora.

Quanto à competência legislativa estadual para a matéria, as instituições financeiras vêm questionando a competência dos Estados e municípios para legislar sobre a atividade bancária, em reiteradas oportunidades, sob o argumento de que as normas relativas ao sistema financeiro nacional devem ser editadas exclusivamente pela União. A referida tese, no entanto, não tem conseguido abrigo no Judiciário, que vem reconhecendo a competência privativa da União apenas para editar normas que digam respeito ao sistema financeiro nacional, diferentemente, pois, das regras de funcionamento e segurança dos estabelecimentos bancários.

Portanto, não existe controvérsia quanto à prerrogativa desta Casa Legislativa para dispor sobre a matéria, que diz respeito, exclusivamente, a proteção e segurança do consumidor.

Com efeito, a Constituição da República, em seu art. 24, insere entre as competências concorrentes da União, dos Estados e do Distrito Federal a edição de normas que digam respeito à produção e ao consumo, incluindo-se aí a responsabilidade por dano ao consumidor.

Em reiteradas oportunidades, o STF tem reconhecido como de competência privativa da União a edição de leis que versem sobre o sistema financeiro nacional. Tem ressalvado, entretanto, as matérias de que cogita o projeto em comento, as quais, em verdade, tratam da proteção à vida e à saúde do consumidor, o que, a propósito, foi elevado à categoria de princípio, por meio da Lei Federal nº 8.078, de 11/9/90, que contém o Código de Proteção e Defesa do Consumidor,

---

pronunciando-se o Supremo Tribunal Federal, que matéria dessa natureza não é privativa da União, mas passível de legislação concorrente, ou, ainda, relativa ao interesse local.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte. Natal-RN, de 02 de setembro de 2015.

**George Soares**  
**Deputado Estadual**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS

PROJETO DE LEI Nº 0176/2015  
PROCESSO Nº 2053/2015

**Declara de utilidade pública a entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Baixio de Onça e Serrote do Norte (ADRBS), do município de Lucrécia.**

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública a Instituição Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Baixio de Onça e Serrote do Norte (ADRBS), inscrita no CNPJ sob o nº 05.533.515/0001-70, com sede no sitio Baixio de Onça, s/n, zona rural do município de Lucrécia.

Art. 2º. À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e obrigações da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Palácio José Augusto, em Natal/RN, 02 de setembro de 2015.

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**  
1º Vice-Presidente

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0176/2015 E PROCESSO Nº 2053/2015.**

Trazemos à consideração deste Parlamento proposta de Lei que visa declarar de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Baixio de Onça e Serrote do Norte (ADRBS), do município de Lucrécia.

Ao propormos a utilidade pública da ADRBS, estamos fazendo justo reconhecimento a esta entidade.

Com o fim único de proporcionar a esta casa a necessária análise sobre os aspectos justificadores da concessão de "status" pretendido, em apenso acostamos documentos de titularidade da entidade, notadamente para caracterizar preenchimento dos requisitos insculpidos na legislação de regência da espécie.

Trata-se de entidade que vem empreendendo no município de Lucrécia, relevantes atividades. A mesma não possui fins lucrativos ou econômicos, e visa, entre seus importantes objetivos, fortalecer a organização econômica, social e política dos produtores rurais, buscando desta a integração de toda a comunidade rural.

Assim, por entendermos que a declaração de utilidade pública ensejará em concretizar incentivos às condições de trabalho da entidade epigrafada, solicitamos aos nobres pares deste Parlamento o acolhimento da presente propositura.

Sala de Sessões, Palácio José Augusto, em Natal/RN, 02 de setembro de 2015.

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**  
1º Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS

PROJETO DE LEI Nº 0177/2015  
PROCESSO Nº 2054/2015

**Declara de utilidade pública a entidade Associação Rural Comunitária de Cacimba de Vaca, do município de Lucrécia.**

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública a Instituição Associação Comunitária de Cacimba de Vaca, inscrita no CNPJ sob o nº 24.519.191/0001-60, com sede no Sítio Cacimba de Vaca s/n, zona rural, município de Lucrécia.

Art. 2º. À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e obrigações da legislação vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Palácio José Augusto, em Natal/RN, 02 de setembro de 2015.

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**  
1º Vice-Presidente

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0177/2015 E PROCESSO Nº 2054/2015.**

Trazemos à consideração deste Parlamento proposta de Lei que visa declarar de utilidade pública a Associação Rural Comunitária de Cacimba de Vaca, do Município de Lucrécia.

Com o fim único de proporcionar a esta casa a necessária análise sobre os aspectos justificadores da concessão de "status" pretendido, em apenso acostamos documentos de titularidade da entidade, notadamente para caracterizar o preenchimento dos requisitos insculpidos na legislação de regência da espécie.

Tal solicitação, Senhores (as) Deputados (as), está perfeitamente embasada nas finalidades a que se propõe a referida entidade, que vem empreendendo no município de Lucrécia relevantes ações. A mesma não possui fins lucrativos ou econômicos, e visa, entre seus importantes objetivos, proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes da comunidade, através da integração de seus moradores e a promoção de atividades sociais, assistenciais, culturais e desportivas.

Sendo assim, peço que os Nobres Deputados (as) aprovem o Projeto que ora encaminhamos, declarando de utilidade pública a Associação Rural Comunitária de Cacimba de Vaca do Município de Lucrécia

Sala de Sessões, Palácio José Augusto, em Natal/RN, 02 de setembro de 2015.

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**  
1º Vice-Presidente

***ATOS ADMINISTRATIVOS***

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A      N° 479/2015 - GPAL**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições legais;

Considerando o deslocamento dos colaboradores eventuais, para prestação de serviço na 23ª Edição da Assembleia Cidadã, nos dias 16 e 17/09/2015, no município de Areia Branca/RN, conforme Memorando nº 0173-15 - AC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, destinadas a despesas com alimentação e hospedagem, no período de 15 à 17/09/2015.

**Art. 2º** - Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de agosto de 2015.

**Deputado Ezequiel Ferreira**  
PRESIDENTE

ANEXO I

P O R T A R I A Nº 479/2015 - GPAL

Nº	NOME	CPF	FUNÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AMAURI SAMPAIO MARINHO JUNIOR	***.128.354.**	MÉDICO	2 e 1/2	715,00	1.787,50
02	ANA CELINA ALVES FERNANDES	***.702.494-**	INSTRUTOR	2 e 1/2	405,00	1.012,50
03	ANA ELIZABET MEDEIROS DA TRINDADE	***.884.454-**	AUXILIAR	2 e 1/2	143,00	357,50
04	ANTONIO SERGIO MACEDO FONSECA	***.060.934-**	MEDICO	2 e 1/2	715,00	1.787,50
05	BERTULINA HORTENCIO	***722.324-**	AUXILIAR	2 e 1/2	143,00	357,50
06	CATIA SUELI GOMES LIRA	***.269.004-**	AUXILIAR	2 e 1/2	143,00	357,50
07	CAUÃ SIDNEY CHAGAS DE SOUSA	***.503.194-**	AUXILIAR	2 e 1/2	143,00	357,50
08	CLEIDE MARQUES DE ARAUJO	***.480.034-**	ASSISTENTE	2 e 1/2	286,00	715,00
09	CÉLIO BRUNO DA SILVA LIMA	***.650.964-**	AUXILIAR	2 e 1/2	143,00	357,50
10	DAIANE SAMARA DA COSTA FERREIRA	***.200.554-**	AUXILIAR	2 e 1/2	143,00	357,50
11	DJAILON WILLIAME FERREIRA DA SILVA	***.494.054-**	AUXILIAR	2 e 1/2	143,00	357,50
12	EVERTON RIBEIRO DA SILVA	***.281.924-**	AUXILIAR	2 e 1/2	143,00	357,50
13	FÁBIO EDUARDO NUNES SILVA	***.942.854-**	ASSISTENTE	2 e 1/2	286,00	715,00
14	FELIPE BRUNO DA SILVA	***.857.304-**	AUXILIAR	2 e 1/2	143,00	357,50
15	FRANCISCO AMERICO MICUSSI	***.288.514-**	MÉDICO	2 e 1/2	715,00	1.787,50
16	FRANCISCO MARCELO LOPES	***.989.664-**	AUXILIAR	2 e 1/2	143,00	357,50
17	FRANKLIM SEABRA GOMES DA COSTA	***.823.754-**	AUXILIAR	2 e 1/2	143,00	357,50
18	GILDYGLEIDE CRUZ DE BRITO REGO	***.082.444-**	AUXILIAR	2 e 1/2	143,00	357,50
19	HUGLENIA HUBNA DIAS	***.498.164-**	AUXILIAR	2 e 1/2	143,00	357,50
20	JANAINA SAIONARA DA SILVA	***.942.354-**	AUXILIAR	2 e 1/2	143,00	357,50
21	JANICE CLEIDE MELO DE SOUZA	***.614.464-**	ASSISTENTE	2 e 1/2	286,00	715,00
22	JANIELLY RAMOS DA SILVA	***.988.064-**	AUXILIAR	2 e 1/2	143,00	357,50
23	JESSICA PIRES MENDES DE SOUZA	***.488.094-**	AUXILIAR	2 e 1/2	143,00	357,50
24	JOÃO MARIA SALES DE BARROS	***.177.364-**	AUXILIAR	2 e 1/2	143,00	357,50
25	JOÃO MARIA DA SILVA	***.088.314-**	AUXILIAR	2 e 1/2	143,00	357,50
26	JOÃO PAULO NUNES DO NASCIMENTO	***.148.734-**	AUXILIAR	2 e 1/2	143,00	357,50
27	JOÃO GOMES LOPES	***.851.554-**	MÉDICO	2 e 1/2	715,00	1.787,50
28	JONATHA YVO NUNES DO NASCIMENTO	***.311.324-**	ASSISTENTE	2 e 1/2	286,00	715,00
29	JOSE CARLOS OLIVEIRA DE PAULA	***.415.228-**	INSTRUTOR	2 e 1/2	405,00	1.012,50

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 61ª LEGISLATURA

NATAL, 02.09.2015

BOLETIM OFICIAL 3351

ANO XXVI

QUARTA-FEIRA

30	JULIANA DE LIMA TEIXEIRA	***.342.914-**	ASSITENTE	2 e 1/2	286,00	715,00
31	LEILANE SHAMARA GUEDES PEREIRA	***.789.754-**	ASSISTENTE	2 e 1/2	286,00	715,00
32	MARIA APARECIDA DE BRITO SILVA	***.983.824-**	AUXILIAR	2 e 1/2	143,00	357,50
33	MARIA DA APRESENTAÇÃO SILVA DE FREITAS	***.857.724-**	ASSISTENTE	2 e 1/2	286,00	715,00
34	MARIA DA PIEDADE CORREIA	***.967.574-**	AUXILIAR	2 e 1/2	143,00	357,50
35	MARIA JOSE SOARES TAVARES	***.523.464-**	AUXILIAR	2 e 1/2	143,00	357,50
36	MARIA JOSELY DE FIGUEIREDO GOMES	***.238.614-**	INSTRUTOR	2 e 1/2	405,00	1.012,50
37	MÉRCIA VITORIANO DA COSTA	***.874.784-**	AUXILIAR	2 e 1/2	143,00	357,50
38	MONICA DE MEDEIROS DA SILVA	***.227.044-**	ASSISTENTE	2 e 1/2	286,00	715,00
39	PEDRO PEDROZA FERREIRA FILHO	***.468.454-**	AUXILIAR	2 e 1/2	143,00	357,50
40	ROMILDO FELIX DA SILVA	***.231.334-**	INSTRUTOR	2 e 1/2	405,00	1.012,50
41	RUTHY KAROLINE BARBOSA DE O. ROCHA	***.109.014-**	AUXILIAR	2 e 1/2	143,00	357,50
42	SARA ELIZABETE SILVA PEREIRA	***.128.614-**	AUXILIAR	2 e 1/2	143,00	357,50
43	SHIRLEY LOPES DO NASCIMENTO OLIVIERA	***.487.364-**	AUXILIAR	2 e 1/2	143,00	357,50
44	SONIA MARIA MACEDO AIRES	***.322.143-**	ASSISTENTE	2 e 1/2	286,00	715,00
45	TATIANA LUZIA LINS DANTAS	***.385.364-**	ASSITENTE	2 e 1/2	286,00	715,00
46	THAIZA ESTELITO MAGALHÃES	***.857.034-**	AUXILIAR	2 e 1/2	143,00	357,50
47	TIAGO DE SANTANA BATISTA	***.583.624-**	INSTRUTOR	2 e 1/2	405,00	1.012,50
48	VALDERIR VALENTIN SILVA	***.614.544-**	AUXILIAR	2 e 1/2	143,00	357,50
49	WALDECY BARACHO DE MEDEIROS	***.714.384-**	AUXILIAR	2 e 1/2	143,00	357,50

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A      N° 480/2015 - GPAL**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais;

Considerando o deslocamento dos colaboradores do Instituto Técnico e Científico de Polícia - ITEP, para prestação de serviço na 23ª Edição da Assembleia Cidadã, nos dias 16 e 17/09/2015, no município de Areia Branca/RN, conforme Memorando nº 0176-2015 AC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, destinadas a despesas com alimentação e hospedagem, no período de 15 a 17/09/2015.

**Art. 2º** - Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de agosto de 2015.

**Deputado Ezequiel Ferreira**  
PRESIDENTE

ANEXO I

P O R T A R I A Nº 480/2015 - GPAL

Nº	NOME	CPF	FUNÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ELEONORA FÉLIX NUNES DE MOURA	***.250.104-**	SUPERIOR	2 e ½	80,00	200,00
2	FRANCISCO CANINDÉ BARBALHO	***.609.344-**	SUPERIOR	2 e ½	80,00	200,00
3	GIVANALDO GOMES DA SILVA SEGUNDO	***.307.384-**	SUPERIOR	2 e ½	80,00	200,00
4	GRÉYA SYLVANYA DA COSTA	***.625.494-**	SUPERIOR	2 e ½	80,00	200,00
5	JOSÉ ROBERTO DA ROCHA PEREIRA	***.341.104-***	MÉDIO	2 e ½	80,00	200,00
6	JOSEBIAS FERREIRA DO N. JÚNIOR	***.104.314-**	SUPERIOR	2 e ½	80,00	200,00
7	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	***.548.804-**	MÉDIO	2 e ½	80,00	200,00
8	MARIA DE FÁTIMA LUCENA BEZERRA	***.107.074-**	SUPERIOR	2 e ½	80,00	200,00
9	MARILENE TEIXEIRA DE C. PINHEIRO	***.758.444.**	SUPERIOR	2 e 1/2	80,00	200,00
10	SANDRA MARIA CABRAL DASSIO	***.863.804.**	SUPERIOR	2 e 1/2	80,00	200,00
11	SEVERINO SOARES DE MELO	***.026.294-**	MÉDIO	2 e ½	80,00	200,00
12	SILVIA VIANA F. ARAÚJO GALVÃO	***.476.884-**	SUPERIOR	2 e ½	80,00	200,00
13	VERÔNICA LÚCIA DE C. NERINO	***.390.464-**	SUPERIOR	2 e ½	80,00	200,00
14	VICENTE NOGUEIRA NETO	***.137.354-**	MÉDIO	2 e ½	80,00	200,00
15	WSTÂNIA MARIA R. FONSECA	***.309.874-**	SUPERIOR	2 e ½	80,00	200,00

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A      N° 481/2015 - GPAL**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições legais;

Considerando o deslocamento dos colaboradores da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC, para prestação de serviço na 23ª Edição da Assembleia Cidadã, nos dias 16 e 17/09/2015, no município de Areia Branca/RN, conforme Memorando nº 0175-2015 AC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, destinadas a despesas com alimentação e hospedagem, no período de 15 a 17/09/2015.

**Art. 2º** - Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providencias necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de agosto de 2015.

**Deputado Ezequiel Ferreira**  
PRESIDENTE

ANEXO I

P O R T A R I A N° 481/2015 - GPAL

Nº	NOME	CPF	NIVEL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALMIR DE CARVALHO	***.596.464-**	MOTORISTA	2 e 1/2	80,00	200,00
2	ANTONIANE DAMASCENO E LACERDA	***.795.594-**	SUPERIOR	2 e 1/2	80,00	200,00
3	EDNIZE GERONIMO DE ARAUJO E SILVA	***.996.384-**	SUPERIOR	2 e 1/2	80,00	200,00
4	FERNANDA KALLYNE F. DA SILVA	***.085.284-**	SUPERIOR	2 e 1/2	80,00	200,00
5	JÚLIO CESAR ACIOLY FURTADO	***.397.814-**	SUPERIOR	2 e 1/2	80,00	200,00
6	LUIZ SABINO BARBOSA	***.737.674-**	SUPERIOR	2 e 1/2	80,00	200,00
7	MARIA NINOTCHA DE F. GOMES	***.923.114-**	ASSESSORAMENTO INTERMEDIARIO	2 e 1/2	100,00	250,00
8	NIVAL FERREIRA SOUZA	***.197.814-**	SUPERIOR	2 e 1/2	80,00	200,00
9	ROSANA COUTINHO FONTOURA	***.550.674-**	SUPERIOR	2 e 1/2	80,00	200,00

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PROCURADORIA GERAL

**PORTARIA Nº 045/2015-PGAL**

**O PROCURADOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2012,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que os servidores, efetivos ou comissionados, desta Procuradoria, que possuam telefone celular funcional, devolvam-no à Secretaria Administrativa, no prazo de 03 (três) dias.

Decorrido o prazo e não tendo sido cumprida tal determinação, serão tomadas as medidas administrativas cabíveis.

**REGISTRE-SE** na Divisão de Assuntos Funcionais,

**PUBLIQUE-SE** no Boletim Oficial da Assembleia,

**COMUNIQUE-SE.**

Gabinete do Procurador Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 02 de setembro de 2015.

**Washington Alves de Fontes**  
**Procurador Geral**